



**SUMÁRIO**

*Museu do Índio* ..... 01

**MUSEU DO ÍNDIO**

**RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RETIFICA:

Portaria nº 30/MI-RJ, de 04 de setembro de 2019, naquilo que segue:

No Art. 1º, onde se lê: "Contrato n.º 170/2014"; LEIA-SE: Contrato nº 158/2019.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor do Museu do Índio